

PORTARIA UNIFEBE n.º 18/2026

Renova a composição do Colegiado do Curso de Design de Moda e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Design de Moda, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Luíza Zottis da Silva, Analara de Jesus Gomes, Beatriz Muniz de Moura, Carolina Rezini Stein da Cunha, Larissa Deschamps e Rafaela da Costa de Almeida.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/4/2026.

Brusque, 16 de abril de 2026.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 16 de abril de 2026.